



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG. Nº 314, São Luís, (datado e assinado digitalmente).

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 02, de 04 de janeiro de 2016, bem como o constante no Protocolo nº 3795/2016,

Considerando o disposto no Ato GP nº 01/2016, que estabelece regime excepcional de redução de gastos com o escopo de buscar a adequação das despesas ao orçamento aprovado para o exercício de 2016, viabilizando a manutenção das atividades do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região,

R E S O L V E:

1 – Constituir Equipe de Planejamento para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na rede de telefonia e central de PABX.

2 – Designar como membros da Equipe os servidores **Stanley Araújo de Sousa**, Analista Judiciário – Tecnologia da Informação, lotado na CTIC; **Ticiane Andrade Aguiar**, Técnica Judiciária – Tecnologia da Informação, lotada na CTIC; e **Gisele Fernandes Azevedo Cutrim**, Técnica Judiciária, lotada na Seção de Compras/SADM, sob a coordenação do primeiro.

3 - Designar José Artur Sousa dos Reis Filho, Técnico Judiciário, lotado na Seção de Compras/SADM, como substituto eventual do integrante administrativo, em suas ausências e impedimentos legais;

4 – Estabelecer o prazo de 20(vinte) dias para conclusão dos trabalhos.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua assinatura

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

/Rpt